

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 302/2016/DG - Manaus, 30 de novembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no contrato administrativo n.01/2015/TRT11/DLC da MA-713/2014

R E S O L V E

I - REVOGAR a PORTARIA nº. 297/2016/DG, datada de 22 de novembro de 2016;

II - DESIGNAR os servidores **RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO**, Servidor Requisitado, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Função CJ-01 (**Gestor**), **ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA**, Técnico Judiciário- Diretor da Secretaria de Administração Função CJ-03 (**Gestor Substituto**); **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquitetura e Urbanismo, Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos (Função FC-05) e **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (Função FC-05) como (**Fiscais Titular e Substituto**), habilitados nos serviços pertencentes ao escopo de Engenharia Civil do presente Contrato Administrativo nº 01/2015/TRT11/DLC, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, originado através de Licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e nos Decretos nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, inclusive a Resolução 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Contratante este Tribunal Regional da 11ª Região e como Contratada a empresa

Pinserge Construções Ltda-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para realizar a adaptação da Escola Judiciária no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na MA-713/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

sss